

Deja o Ex^{mo} Sr.
 Ter. Fiscal
 vindo a Junta
 das Obras, se o
 julgar conveniente.
 Porto e Paço do Con-
 selho 13 de Maio de 1862.

Em Comenda

Segue-me D^o D. Carolina Exabel d^o e^{do} Alendante, que
 possuindo uma casa terrea dita no Largo do Cor-
 reio velho n^o 105 e 107 e desajustado dar mais quatro
 palmos de altura as portas da m^a por se acharem
 demasiadamente baixas, e como o não deve fazer
 sem a respectiva licença de B^a e^a vem por este
 meio sollicita-la.

Porto 12 de Maio de 1862.

Com Procurador

Luiz de Aguiar Terri d^o e^{do} Alendante

E de m^a

L^a
 n^o 193.
 1.º 8.º

D. Lido

Na forma da res-
posta. Porto em
Camara 15 de
Maio de 1862.

S. de Lages

N.º 246

V. de P. Machado

Martins

Figueiredo

Manay

J. Lopes

P. de Barros

Se de permittor-se licença a D. Carolina Fran-
 bel d'Almeida e Mendonça, para alugar os portões da sua casa
 terra, sita no Largo do Conde Velho com os nºs 105 e 107-
 satisfazendo as portagens, e mais despesas Municipaes.

Visto
 Amara

Perto 15 de Maio de 1862.

Jose Luis Vaqueira
 Antonio Lopez Ferraz
 Manoel Luiz do Prado

Recd.
 W. Laguerre.